



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS – DR/AM**  
**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – GGP**

**ERRATA 001**

**Processo Seletivo Nº 036/2023**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO AMAZONAS – SENAC/AM torna público a errata 001 da Abertura de Vagas 036/2023

**1. Onde se Lê**

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – DR/AM é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada, mantida e administrada pelo comércio com a finalidade de prestar Serviços de Educação Profissional. Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro funcional, o SENAC/AM realiza processo seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei. O SENAC/AM torna público, a realização de processo seletivo para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva para os cargos/especialidades listados abaixo para o ano de **2022**, mediante as condições estabelecidas neste. Os candidatos habilitados em todas as avaliações do processo seletivo serão chamados, em função das vagas existentes e de acordo com as necessidades da Instituição, obedecida a ordem de classificação, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o SENAC/AM, o qual se regerá pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas internas da Instituição.

**2. Leia-se**

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – DR/AM é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada, mantida e administrada pelo comércio com a finalidade de prestar Serviços de Educação Profissional. Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro funcional, o SENAC/AM realiza processo seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei. O SENAC/AM torna público, a realização de processo seletivo para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva para os cargos/especialidades listados abaixo para o ano de **2023**, mediante as condições estabelecidas neste. Os candidatos habilitados em todas as avaliações do processo seletivo serão chamados, em função das vagas existentes e de acordo com as necessidades da Instituição, obedecida a ordem de classificação, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o SENAC/AM, o qual se regerá pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas internas da Instituição.

**Desde já pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos à compreensão.**

**Manaus, 20 de abril de 2023.**